

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município
Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo
Edmilson Souza Santos

Secretaria de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria de Saúde
Renata da Silva Fagundes

Secretaria de Educação
Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
Arnoldo Reilly Almeida Azevedo

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Jonas de Siqueira Cesar

Secretaria Municipal de Administração
Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social
Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte
Marcos Aurélio De Souza

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer
Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
Pública e Trânsito**
Arlison De Souza Barros



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
COORDENADORIA ESPECIAL DE CULTURA E LAZER

PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2020
Processo Administrativo n° 3217/2020

OBJETO: Aquisição de material de consumo (água) para atender os espaços administrados pela Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer.

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.500,00

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 19/06/2020 - 09:30h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã - Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 04 de Junho de 2020.

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Edmilson Souza Santos

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto N° 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Edmilson Souza Santos – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2872/2020 EM 04 DE JUNHO DE 2020.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Municipal nº 1824 de 28 de fevereiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido ao senhor JONAS MACEDO DE SANTANA AZEVEDO, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Barão de Vila Franca, 701, casa 08, Centro, Quissamã – RJ, operar o Serviço de Táxi Executivo no município de Quissamã, no Ponto de Táxi da Praça Brigadeiro José Caetano, situado na Rua Conde de Araruama.

Art. 2º Para a prestação dos serviços previstos no artigo anterior, fica o permissionário obrigado a obedecer o Regulamento e o Código Disciplinar do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro, aprovados por meio do Decreto Municipal nº 2678 de 17 de julho de 2019.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 803/2007.

Quissamã, 04 de junho de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, os créditos abaixo discriminados:

**REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS
2/6/20**

RECEITA	RECEBIDO	CREDITADO POR	VALOR R\$	CONTA CORRENTE
SNA- SIMPLES NACIONAL	25/05/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 2.601,79	10.267-9
ORDEM BANCÁRIA	25/05/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 720.000,00	18.660-0
ORDEM BANCÁRIA	25/05/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 14.961,00	18.660-0
ORDEM BANCÁRIA	25/05/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 61.361,00	18.660-0
ORDEM BANCÁRIA	25/05/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 6.832,16	18.660-0
ANP- ROYAL- ANP- LEI 9478/97	26/05/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 133.630,30	73.058-0
ANP- ROYAL- ANP- LEI 7990/89	26/05/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 120.099,46	73.058-0
FUNDEB	26/05/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 173.838,33	19.900-1
SNA- SIMPLES NACIONAL	26/05/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 25,31	10.267-9
SNA- SIMPLES NACIONAL	27/05/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 190,08	10.267-9
SNA- SIMPLES NACIONAL	28/05/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 415,60	10.267-9
FPM- FUN. PART. MUNICIPIOS	29/05/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 424.147,56	73.044-0
ITR- IMPOS. TERRIT. RURAL	29/05/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 866,99	23.779-5
FUNDEB	29/05/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 43.007,47	19.900-1
SNA- SIMPLES NACIONAL	29/05/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 63,35	10.267-9
TOTAL			R\$ 1.702.040,40	

Quissamã, 02 de junho de 2020.

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda

DISQUE SAÚDE

0800-095-1909

Se você estiver com os seguintes sintomas:
febre, dificuldade respiratória, tosse, catarro

Ligue **0800-095-1909**
(ligação gratuita)

Uma equipe fará o atendimento em seu
domicílio



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ SAÚDE